



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 53, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria GR nº. 652, de 30 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Artigo Único - Retificar o artigo 1º da PORTARIA PROPG-UFMT Nº 52, DE 16 DE MAIO DE 2022. Onde se lê: "Nomear os docentes abaixo indicados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, campus Cuiabá", leia-se: "Nomear os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, campus Cuiabá".

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de maio de 2022

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação